

PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO (PAE) E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA E DE ACESSO À ZCM (CCA)

ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE CASTANHEIRO DO SUL (PROC. N.º 5950 ICNF); ÁREA: 2024 ha; Época Venatória de 2026 / 2027
 MUNICÍPIO DE: SÃO JOÃO DA PESQUEIRA; FREGUESIAS: DE CASTANHEIRO DO SUL E DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E VÁRZEA DE TREVÕES
 ENTIDADE GESTORA DA ZCM: CLUBE DE CAÇA E PESCA DE CASTANHEIRO DO SUL C.C.P.C.S.

ÁREAS CLASSIFICADAS:				A	ZC não abrangida	X	B	ZC totalmente abrangida						C	ZC parcialmente abrangida				
ESPÉCIES DE CAÇA MENOR	PROCESSOS de caça	TOTAIS de abate por espécie	DATAS das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/ caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por tipo de caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador	
			Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D		
POMBOS	ESPERA	40	16/08; 23/08; 30/08		DOMINGOS	70	10		X	21/07	05/08	11/08	21.00	10	15	15	15	A - 50 B - 20 C - 20 D - 10	
COELHO-BRAVO	SALTO	50	05/10; 11/10; 18/10; 25/10		FERIADO NACIONAIS OBRIGATÓRIO DOMINGOS	70	2	X		08/09	23/09	29/09	21.00	15	15	20	20		
PERDIZ-VERMELHA		30					2												
POMBOS		20					10												
PERDIZ-VERMELHA (1)	SALTO	300	01/11	27/12	SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS NACIONAIS OBRIGATÓRIOS	70	2	X		08/09	23/09	29/09	21.00	15	15	20	20		
PEGA-RABUDA (1)		50					2												
POMBOS (1)		30					10												
TORDOS (2)	ESPERA	3000	01/12	18/02	QUINTAS-FEIRAS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS NACIONAIS OBRIGATÓRIOS	70	30		X	04/11	19/11	25/11	21.00	5	10	10	15		
ESTORNINHO-MALHADO (2)		50					6												
POMBOS (2)		60					10												
RAPOSA	BATIDA	20	16/01; 06/02		SÁBADOS	50	5		X	13/12	29/12	05/01	21.00	5	5	5	5		
SACA-RABOS		10					5												

ESPÉCIES DE CAÇA MAIOR	PROCESSOS de caça	TOTAIS por sexo e idade (exceto javali)				DATAS das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/ caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por tipo de caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador
		MA	MJ	FA	FJ	Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D	
JAVALI	SALTO	40				04/10; 15/11; 06/12; 17/01; 07/02		DOMINGOS	50	1	X		08/09	23/09	29/09	21.00	30	40	40	40	A - 50
JAVALI	MONTARIA	80				09/01; 27/02		SÁBADOS	170	1		X	13/12	29/12	05/01	21.00	50	60	70	70	B - 20
JAVALI	ESPERA	20				21/07	27/09	PERÍODOS DE LUA CHEIA	12	1		X	24/06	09/07	15/07	21.00	30	30	30	30	C - 20
						14/03	21/05														D - 10

ESPÉCIES EXPLORADAS EM CONJUNTO: CONJUNTO 1: COELHO-BRAVO, PERDIZ-VERMELHA E POMBOS (P.BRAVO E P.TORCAZ); CONJUNTO 2: PERDIZ-VERMELHA, RAPOSA, SACA-RABOS, PEGA-RABUDA E POMBOS (P.BRAVO E P.TORCAZ);
 CONJUNTO 3: TORDOS, ESTORNINHO-MALHADO E POMBOS (P.BRAVO E P.TORCAZ); CONJUNTO 4: RAPOSA E SACA-RABOS

INSCRIÇÕES		LIQUIDAÇÃO DE TAXAS	
Sob registo	Endereço: CLUBE DE CAÇA E PESCA DE CASTANHEIRO DO SUL, RUA DA SOBREIRA, N.º 94, 5130-026 CASTANHEIRO DO SUL SJP	Prazo de pagamento	Forma de pagamento
Outros meios	Direta: SEDE DO C.C.P.CASTANHEIRO DO SUL, RUA DA SOBREIRA, N.º 94 CASTANHEIRO DO SUL	NO ATO DE EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CAÇA: 50% para o JAVALI (processo MONTARIA) e 100% para as restantes espécies	PRONTO PAGAMENTO
Local de realização dos sorteios públicos: SEDE DO C.C.P.CASTANHEIRO DO SUL; Local de consulta de atas e listas: SEDE DO C.C.P.CASTANHEIRO DO SUL			
Divulgação das candidaturas excluídas e do resultado dos sorteios públicos através do portal do ICNF e do sítio da Internet www.fccpviseu.pt			
Obtenção de informações: Telefone: 918553469 / 923515476; Horário de atendimento: NOS DIAS DE CAÇA das 6h00 às 7h00; CAUÇÃO de 50% para o JAVALI (processo MONTARIA) e 0% para as restantes espécies			
Local e hora de comparência dos caçadores contemplados com caçadas, nos respetivos dias de caça	ESPÉCIE ou grupo de espécies	LOCAL	HORA
	JAVALI	SEDE DO C.C.P.CASTANHEIRO DO SUL	08h00
Outras informações relevantes para divulgação	(1) NÃO SE CAÇA A ESTA ESPÉCIE NO DIA 25/12.		
	(2) NÃO SE CAÇA A ESTA ESPÉCIE NOS DIAS 25/12 E 01/01.		
	NO DIA DA REALIZAÇÃO DE JORNADAS DE CAÇA À RAPOSA, PELO PROCESSO DE BATIDA, E AO JAVALI, PELOS PROCESSOS DE SALTO E MONTARIA, NÃO SE CAÇA ÀS RESTANTES ESPÉCIES.		
	NA CAÇA AO COELHO-BRAVO O NÚMERO MÁXIMO DE CÃES A UTILIZAR POR CADA CAÇADOR OU GRUPO DE CAÇADORES É 10 CÃES.		

CASTANHEIRO DO SUL, 01/06/2026

(assinatura do representante legal da entidade titular da ZCM e respectivo carimbo)

RESERVADO AO ICNF

APROVADO. Considera-se aprovado a partir de 19/06/2026, nos termos da alínea f) do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual.
 Pel' A DRCNF-Norte